



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI n° 604/2015

Denomina de Largo Pedro Barbosa Filho localizado nas imediações do Colégio Estadual Almino Afonso, do Comercio do Senhor Davi Leite, do Senhor Camilo Confecções e do Bar de Pebinha, situado a Rua Bianor Fernandes, neste Município de Martins-RN e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Largo Pedro Barbosa Filho localizado nas imediações do Colégio Estadual Almino Afonso, do Comercio do Senhor Davi Leite, do Senhor Camilo Confecções e do Bar de Pebinha, situado a Rua Bianor Fernandes, neste Município de Martins-RN e dá outras Providências

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Martins / RN, aos 30 de março de 2015.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita